

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO Nº 564 DE 04 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

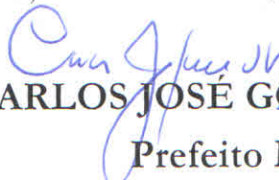
DECRETA:

Art. 1º- Fica **PRORROGADO** o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO** originário do Edital nº 01/2013, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 20 de junho de 2015.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de maio de 2015.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal